



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 248/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para a Feira de Artesanato, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

Iniciativa: Prefeitura Municipal

ANÁLISE DO RELATOR:

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 248/2025 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.020.000,00, proveniente de Convênio com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, destinado à aquisição de barracas e material permanente para a Feira de Artesanato, visando sua padronização e melhoria das condições de trabalho dos feirantes, bem como a valorização turística do espaço.

A proposta está em conformidade com a Lei 4.320/1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, com fonte de recurso definida e finalidade específica. Trata-se de investimento relevante para organização e qualificação da Feira de Artesanato do centro de Ibitinga, sem prejuízo ao equilíbrio financeiro do Município. Não há impedimentos jurídicos, regimentais ou orçamentários à aprovação.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de novembro de 2025.

RELATORIA ESPECIAL

ZÉ ROCHA

Vereador - REPUBLICANOS